



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO
SAN Qd. 03 Bl "A" – 1º andar sala 1262 – Ed. Núcleo dos Transportes - DNIT
70040-902 – Brasília-DF

Ofício nº 535/2014 /SNEAR/ME

Brasília, 09 de outubro de 2014.

À Associação de Ginástica Acrobática do DF – AKROS
Rod. DF 425 – Condomínio Recanto dos Nobres – Conj C – Cs 19
Sobradinho / Brasília – DF.
73092 902

Prezados ginastas,

Em atenção à correspondência enviada a este Ministério, seguem alguns esclarecimentos pertinentes ao programa Bolsa Atleta, para seu melhor entendimento:

O programa Bolsa Atleta é mantido pelo governo brasileiro desde 2005, é o maior programa de patrocínio individual de atletas no mundo. **O público beneficiário são atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade**, garantindo condições mínimas para que se dediquem, com exclusividade e tranqüilidade, ao treinamento e competições locais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paraolímpicas. Desde 2012, com a Lei 12.395/11, é permitido que o candidato tenha outros patrocínios, o que permite que atletas consagrados possam ter a bolsa e, assim, contar com mais uma fonte de recurso para suas atividades.

Atualmente, são cinco as categorias de bolsa oferecidas pelo Ministério do Esporte: Atleta de Base, Estudantil, Nacional, Internacional e Olímpico/Paraolímpico. Para os atletas com reais chances de medalhas nos Jogos Rio 2016, o suporte financeiro é garantido pela categoria Atleta Pódio,

para as modalidades individuais (Lei 12.395/11).


Os beneficiados pelo Bolsa-Atleta recebem a ajuda durante um ano. O dinheiro é depositado em conta específica do atleta na Caixa Econômica Federal. A prioridade é para atletas de esportes que compõem os programas dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos. Em seguida, o benefício se destina a atletas de modalidades chamadas não-olímpicas (que compõem o programa dos Jogos Pan-americanos e outras que não fazem parte dessas competições).

O Bolsa-Atleta atende atletas que tenham obtido bons resultados independentemente de sua condição econômica e sem necessidade de intermediários. Basta que cumpra os requisitos, mantenha-se treinando e competindo e alcance bons resultados nas competições qualificatórias indicadas pelas respectivas Confederações. A principal prestação de contas do atleta ao governo e à sociedade é a obtenção de resultados expressivos nas disputas.

Enfim, todas as informações pertinentes a esse programa podem ser encontradas no site do Ministério do Esporte: <http://www2.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/default.jsp>.

Muito enaltece nosso país atletas com tão grande determinação e esforço. Parabéns por seu desempenho!

Cordialmente,


Carlos L. F. Torres
Chefe de Gabinete
SNEAR/ME